

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã						
Tarde	13h00 às 13h45	AL	AA	AL	EX	AL
	13h45 às 14h30	AL	AA	AL	EX	AL
	14h45 às 15h30	AL	AA	AL	EX	OU
	15h30 às 16h15	AL	AA	AL	EX	OU
	16h15 às 17h00	AL	AA	AL	EX	OU
	18h00 às 19h00	AM	OU	AM	OU	AD
Noite	19h00 às 19:50	AM	OU	AM	AL	AD
	19h50 às 20h40	AM	OU	AM	AL	AD
	20h50 às 21h40	AM	AL	AM	OU	AD
	21:40 às 22h30	AM	AL	AM	OU	AD

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno);

PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

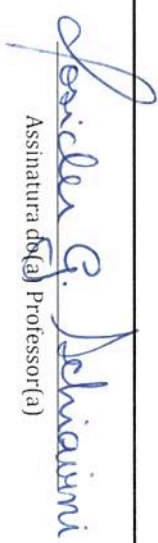
COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) Nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 13h00 às 22h00, com uma hora de intervalo, iniciando às 17h00.

(2) Nas terças-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 13h30 às 22h30, com uma hora de intervalo, iniciando às 17h30.

Atualização dia:.

12/04/17


Assinatura do(a) Professor(a)